

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 011/2023

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 03/2022 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **TUTORI SEGURANÇA ARMADA E VIGILÂNCIA EIRELI**.

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA** empresa TUTORI SEGURANÇA ARMADA E VIGILÂNCIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 24.975.994/0001-42, situada na Rua Carmesia N° 1013, bairro Santa Inês, Belo Horizonte/MG (CEP; 31.080-170), neste ato representada por Eberval José de Andrade, brasileiro, casado, empresário, CPF 596.175.196.15, em conformidade com a Lei 13.303/2016, conforme justificativa de fls. 07/09 e autorização da Diretoria Executiva (fls.104/105), constantes do **Pregão Eletrônico N° 105/21 (Processo Eletrônico n° 4707/2022)**, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do **Contrato n° 03/2022 será aditado por mais 12 (doze) meses**, ficando prorrogado de 22 de janeiro de 2023 a 22 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original **R\$ 2.284.633,37 (dois milhões duzentos e oitenta e quatro mil seiscientos e trinta e três reais e trinta e sete centavos)**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Por força do acréscimo ao valor contratual também se altera o valor a ser garantido previsto da Cláusula Sétima do contrato original, passando para R\$ 114.231,66 (cento e quatorze mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato n° 03/2022 e respectivos termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 20 de janeiro de 2023.

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente - CESAMA

Eberval José de Andrade
TUTORI SEGURANÇA ARMADA E VIGILÂNCIA
EIRELI

Testemunhas: 1)

2)

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 12/2023

ANEXO I

VALOR CONTRATO REPACTUADO A PARTIR DE 01/04/2022						
PLANILHA	DESCRIÇÕES DOS POSTOS	N.º POSTOS	QUANTIDADE DE VIGILANTES	VALOR UNIT POR FUNCIONARIO	PREÇO MENSAL DO POSTO (R\$)	PREÇO MENSAL TOTAL (R\$)
		(A)	(A)		(B)	(A X B)
1	Vigilância armada , 12x36 horas noturnas , de segunda-feira a domingo	6	12	R\$ 7.240,13	R\$ 86.881,51	R\$ 86.881,51
2	Vigilância armada , 12x36 horas diurnas , de segunda-feira a domingo, de 7h às 19h	6	12	R\$ 6.269,78	R\$ 75.237,39	R\$ 75.237,39
3	Vigilância armada , 12x36 horas noturnas , de segunda-feira a domingo - com moto	1	2	R\$ 7.551,98	R\$ 15.103,95	R\$ 15.103,95
4	Vigilância armada , 12x36 horas diurnas , de segunda-feira a domingo, de 7h às 19h com moto	1	2	R\$ 6.581,63	R\$ 13.163,26	R\$ 13.163,26
Preço Global Mensal (D)						R\$ 190.386,11
Preço Anual dos Postos (D x 12 meses)						R\$ 2.284.633,37